



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**Requerimento Voto de Pesar nº 15.666/2021.**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do Tenente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **Elianai Barbosa**, fato ocorrido em 14 de maio do corrente ano, no município de Patos.

**REQUEIRO AINDA**, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, no endereço funcional: Rua Doutor, R. Enaldo Tôrres Fernandes, SN, CEP 58704-255 Patos – PB.

**JUSTIFICATIVA**

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial da Polícia Militar da Paraíba, pelo falecimento do Tenente **Elianai Barbosa**, fato ocorrido em 14 de maio do corrente ano, no município de Patos.

Temos absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os seus familiares e amigos para entenderem e refletirem, com orgulho, sobre sua trajetória profissional de extrema competência e dedicação à Polícia Militar e à família.

Os que o conheciam, sentem e choram sua falta. Que nosso Deus todo poderoso conforte seus corações aflitos dos familiares e amigos por esta tão grande perda.

Ao Tenente Elianai, minha eterna continência!

Plenário “José Mariz”, em 24 de maio de 2021.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual